



TERMO DE RESCISÃO - ACT 11576/2018

Termo de rescisão ao acordo de cooperação técnica para realização de audiências em Mafra/SC para atender processos oriundos da cidade de Rio Negro e arredores, celebrado em 16-10-2018 entre o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e o **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, estabelecido na rua Esteves Júnior n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor JOSÉ ERNESTO MANZI e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, estabelecido na Alameda Carlos de Carvalho n° 528, Centro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80430-180, inscrito no CNPJ sob o n° 03.141.166/0001-16, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora ANA CAROLINA ZAINA.

Pelo presente instrumento, resolvem **RESCINDIR** o Acordo de Cooperação Técnica n. 11576/2018, com fundamento em sua cláusula sexta e em face do recebimento do Ofício Gabinete da Presidência n. 216/2022 do TRT da 9ª Região, que se manifestou pelo encerramento do Acordo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente.

TRT DA 12ª REGIÃO

JOSÉ ERNESTO MANZI
DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE

TRT DA 9ª REGIÃO

ANA CAROLINA ZAINA
DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE

